



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.010, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Art. 38º da
Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) chefe do Núcleo de Fiscalização de Contratos, como substituto (a) eventual do Coordenador de Serviços Operacionais (CSO) da PROAD desta Universidade, código CD-0004, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se os dispositivos em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 28 de novembro de 2014.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor